**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - PROCESSO PRO-01865/2018**

**PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**Objeto**.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de cargas aéreo internacional, com serviços de despachante aduaneiro, radar próprio, assessoria de importação e exportação, agente embarcador, transporte, manuseio e armazenagem, de todos os materiais a serem importados e exportados, em caráter temporário.

**PERGUNTA 1.: Atestado de Capacitação informado nos  itens abaixo:**

 3.7**.**Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar:

3.7.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 1 (um) ou mais atestados]

Prestamos serviços a World Skills Abu Dhabi e se  solicitássemos ao Senai uma carta de capacitação seria válida?

**RESPOSTA 1.: Sim.**

**PERGUNTA 2.: Credenciamento**

3.2.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação.

Fomos credenciados a menos de 6 meses para o serviço da Worldskills, precisamos apresentar os documentos relativos a habilitação? Quais estaríamos isentos de apresentação?

**RESPOSTA 2.: Sim. Os documentos eventualmente apresentados no Credenciamento, a exemplo do Contrato Social, da mesma licitação (PP 22/2018), não precisa ser apresentado no envelope de habilitação. Não há consideração de documentos de licitações anteriores.**

**Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília, 22 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Comissão Permanente de Licitação - CPL